

**IAP****EDITAL TC Nº 02/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
<i>JERONIMO GRUTKA</i>	Marechal Candido Rondon	113393	13.813.033-9
<i>DANIEL SEBASTIÃO DA CRUZ</i>	Faxinal	114527	14.284.660-8
<i>CLICEU POSTANOVICZ</i>	Ipiranga	113379	13.878.548-3
<i>TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS</i>	Piraquara	102660	7.894.466-8
<i>DIRCEU DUARTE</i>	Três Barras do Paraná	112478	13.846.240-4
<i>JOÃO RINALDO DE LIMA</i>	Novo Itacolomi	110550	13.236.508-3
<i>ALEXANDRE OSVALDO HOLLAS</i>	Francisco Beltrão	105996	14.095.679-1
<i>OSVALDO KOSKOSKI</i>	Três Barras do Paraná	112258	13.759.828-0
<i>ANGELO PLATNER JUNIOR</i>	Cerro Azul	112805	13.459.598-1
<i>ORANDI FRANCISCO CALDATO</i>	Pato Branco	115151	14.153.106-9
<i>NERI MINATTI CACHOEIRA</i>	Nova Prata do Iguacu	112768	13.839.832-3
<i>FRANCISCO JOSÉ BENEVIDES</i>	Curitiba	109526	12.037.384-6
<i>CLAUDIO SCOPEL</i>	Três Barras do Paraná	112257	13.759.839-6
<i>ASSIS BOEIRA DA SILVA</i>	Inácio Martins	90002307	7.736.468-4
<i>JOSÉ RENATO RODRIGUES FELICIO</i>	São José dos Pinhais	109898	13.375.187-4
<i>ADELAS PINHEIRO</i>	Três Barras do Paraná	114013	14.035.500-3
<i>MARIA JANDIRA REIS</i>	Bom Sucesso do Sul	115146	14.115.292-0
<i>JOYCELY KOSSOVSKI CARDOSO</i>	Lapa	112019	13.455.084-8
<i>JOYCELY KOSSOVSKI CARDOSO</i>	Lapa	112020	13.455.120-8
<i>JACKSON GUELMANN</i>	Campo Alto	104466	13.486.747-7

IAP/Curitiba, 07 de fevereiro de 2.017